



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 744

• Ano V • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 • Abreulândia - TO, segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025.

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1

PORTARIA Nº 051 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.....1

PORTARIA Nº 052 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.....1

ATO N.º 073/2025 – NOMEAÇÃO.....2

### ATOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE .....2

PORTARIA Nº 006 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.....2

PORTARIA Nº 007 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.....2

PORTARIA Nº 008 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.....3

PORTARIA Nº 009 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.....3

### LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS.....3

EXTRATO DE CONTRATO 141/2025 .....3

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO .....4

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO .....4

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO .....4

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO .....4

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO .....5

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO .....5

EXTRATO DO CONTRATO.....5

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 051 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade

com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

### R E S O L V E:

Art. 1º -) **THIAGO ALVES FERNANDES** a empreender viagem à cidade de PALMAS - TO, para resolver demandas do município, no período de 17 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - CONCEDER meia (1/2) no valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), totalizando um total de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.122.0003.2.003 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – TO, 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 052 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

COLOCAR SERVIDORA À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-COLÉGIO ESTADUAL SÃO PEDRO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com o que artigo 71 e incisos, da Lei Orgânica do Município de Abreulândia-TO;

### R E S O L V E

MANOEL FRANCISCO DE MOURA  
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Art. 1º. COLOCAR a servidora municipal IVANICE FERREIRA RODRIGUES, Diretora de Tributação, lotada na Secretaria municipal da Fazenda, à disposição da Secretaria de Estado da Educação-Colégio Estadual São Pedro, com ônus para o órgão de origem, seguindo as normas internas do órgão de destino.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA DE ABREULÂNDIA, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2025.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA  
Prefeito Municipal

#### ATO N.º 073/2025 – NOMEAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 71, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Abreulândia-TO, resolve:

#### NOMEAR:

Nomear a Senhora IVANICE FERREIRA RODRIGUES para exercer o cargo em comissão de DIRETORA DE TRIBUTAÇÃO, com lotação na Secretaria Municipal da Fazenda, a partir de treze de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos treze (13) dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e cinco (2025).

Manoel Francisco de Moura  
Prefeito Municipal

#### ATOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### PORTARIA Nº 006 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica

Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

#### R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO, Secretário Municipal de Saúde a empreender viagem a cidade de PALMAS-TO para Oficina de Construção do Plano de Ação SUS Digital no Estado do Tocantins e para a reunião da Carteira da Serviço da SPAS com os municípios . Nos dias 11 e 12 de Fevereiro de 2025.

Art. 2º - CONCEDER 1 diária no valor de R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais) e ½ diária no valor de 225,00 (Duzentos e vinte e cinco reais) totalizando um valor de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA – TO, 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO  
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

#### PORTARIA Nº 007 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

#### R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) JEANE SALDANHA DA SILVA, Diretora de Atenção à Saúde a empreender viagem a cidade de Palmas -TO, para Oficina de Construção do Plano de Ação SUS Digital no Estado do Tocantins e para a reunião da Carteira da Serviço da SPAS com os municípios . Nos dias 11 e 12 de Fevereiro de 2025.

Art. 2º - CONCEDER 1 diária no valor de R\$350,00 (Trezentos e cinquenta reais ), e ½ diária no valor de R\$175,00 (cento e setenta e cinco reais ), totalizando um valor de R\$ 525,00 (Quinhentos e Vinte e Cinco reais ), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA – TO, 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO  
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 008 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.**

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) RAQUEL NUNES DA SILVA, FISCAL DE VIGILANCIA SANITÁRIA a empreender viagem a cidade de PALMAS-TO, para participar da capacitação sobre coleta e armazenamento de amostras ambientais. No dia 12 de Fevereiro de 2025.

Art. 2º - CONCEDER ½ diária no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais ), totalizando um valor de 150,00 (cento e cinquenta reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA – TO, 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO  
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 009 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.**

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) BENTO GOMES DA CRUZ, Coordenador de Vigilância Sanitária a empreender viagem a cidade de PALMAS-TO, para participar da capacitação sobre coleta e armazenamento de amostras ambientais. No dia 12 de Fevereiro de 2025.

Art. 2º - CONCEDER ½ diária no valor de 175,00 (cento e setenta e cinco Reais) totalizando um valor de 175,00 (cento e setenta e cinco Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA – TO, 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO  
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

**LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS**

**EXTRATO DE CONTRATO 141/2025**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n.º 37.425.451/001-80, com sede administrativa na Av. José Lopes Figueiredo, s/n, centro, Abreulândia/TO., CEP 77.693-000.

CONTRATADO: CARLOS EDUARDO RAMALHO NOGUEIRA, brasileiro, solteiro, portador(a) do RG n.º 1.636.527 SSP/TO,

inscrito(a) no CPF sob o n.º 082.292.331-95, residente e domiciliado na Rua 10, s/nº, centro, nesta cidade de Abreulândia-TO.

VALOR: R\$ 16.698,00 (dezesseis mil e seiscentos e noventa e oito reais), dividido em 11 parcelas mensais e sucessivas de R\$ 1.518,00 ( um mil e quinhentos e dezoito reais)

VIGÊNCIA: De 13 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 181/2019 de 19 de fevereiro de 2019 e com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c o Art. 90, IX da Constituição Estadual.

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO

Extrato do segundo termo aditivo de prazo do contrato nº 053/2023

Processo Administrativo nº 245/2023 Dispensa de licitação nº 008/2023 Contratado: M.M SANTANA DA SILVA -ME, inscrito no CNPJ nº 22.175.910/0001-48, com sede a Av. Divino Luiz Costa, QD 29, LT 01-A, CEP: 77.670-000, Divinópolis do Tocantins-TO Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de recarga botijão de gás liquefeito de petróleo –GLP envasado em botijão de 13 kg (refil), carga de gás com botijão. Para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação Do aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 01(um) mês, contados a partir de 02 de Dezembro de 2024 até 30 de Dezembro de 2024. Fundamento: O presente aditivo encontra embasamento legal no artigo 107 da lei n.º 14.133/2021. Da ratificação: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

MARIA ELENITA MOURA  
Gestora do Fundo

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO

Extrato do segundo termo aditivo de prazo do contrato nº 046/2023

Processo Administrativo nº 244/2023 Dispensa de licitação nº 011/2023 Contratado: ESTRATEGIA GESTÃO DE PROJETOS E ASSESSORIA EIRELI, inscrito no CNPJ nº 32.234.070/0001-09, Arse 72, Alameda 02, Qi B, 15, Palmas-TO, 706 S, CEP: 77.022-372, Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria em convênios, sendo projetos e captação de recursos com os órgãos da união, estados, OSCIPS, fundações e ONGS

elaboração de plano de trabalho e operacionalização do sistema de convênio, ao Fundo Municipal de Saúde. Do aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 01(um) mês, contados a partir de 02 de Dezembro de 2024 até 30 de Dezembro de 2024. Fundamento: O presente aditivo encontra embasamento legal no artigo 107 da lei n.º 14.133/2021. Da ratificação: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO  
Gestor do Fundo

#### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO

Extrato do terceiro termo aditivo de prazo do contrato nº 053/2023

Processo Administrativo nº 245/2023 Dispensa de licitação nº 008/2023 Contratado: M.M SANTANA DA SILVA -ME, inscrito no CNPJ nº 22.175.910/0001-48, com sede a Av. Divino Luiz Costa, QD 29, LT 01-A, CEP: 77.670-000, Divinópolis do Tocantins-TO Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de recarga botijão de gás liquefeito de petróleo –GLP envasado em botijão de 13 kg (refil), carga de gás com botijão. Para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação Do aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12(doze) mês, contados a partir de 02 de Janeiro de 2025 até 30 de Dezembro de 2025. Fundamento: O presente aditivo encontra embasamento legal no artigo 107 da lei n.º 14.133/2021. Da ratificação: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

MARIA ELENITA MOURA  
Gestora do Fundo

#### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO

Extrato do terceiro termo aditivo de prazo do contrato nº 008/2023

Processo Administrativo nº 102/2023 Dispensa de licitação nº 005/2023. Contratante: Fundo Municipal de Educação de Abreulândia-TO Contratado: DIGITUS SOLUÇÕES EM SISTEMAS LTDA, inscrito no CNPJ nº 21.528.528/0001-48, Qd 405. Sul, Alameda 31,s/nº Arso 42 Qd 02, Lt 01 Sl 01, CEP: 77.015.667, Plano Diretor Sul, Palmas-TO Objeto: Contratação de empresa para implementação e cessão de software de gestão educacional, com manutenção corretiva, evolutiva e suporte técnico contínuo, incluindo implantação e treinamento/capacitação para uniformizar e controlar as

informações das rotinas pedagógicas –administrativa da Secretaria Municipal de Educação e Escolas Municipais através de relatório documentos oficiais. Do aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12(doze) mês, contados a partir de 02 de janeiro de 2025 até 30 de Dezembro de 2025. Fundamento: O presente aditivo encontra embasamento legal no artigo 107 da lei n.º 14.133/2021. Da ratificação: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

MARIA ELENITA MOURA  
Gestora do Fundo

#### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO

Extrato do terceiro termo aditivo de prazo do contrato nº 046/2023

Processo Administrativo nº 244/2023 Dispensa de licitação nº 011/2023 Contratado: ESTRATEGIA GESTÃO DE PROJETOS E ASSESSORIA EIRELI, inscrito no CNPJ nº 32.234.070/0001-09, Arse 72, Alameda 02, Qi B, 15, Palmas-TO, 706 S, CEP: 77.022-372, Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria em convênios, sendo projetos e captação de recursos com os órgãos da união, estados, OSCIPS, fundações e ONGS elaboração de plano de trabalho e operacionalização do sistema de convênio, ao Fundo Municipal de Saúde. Do aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12(doze) mês, contados a partir de 02 de Janeiro de 2025 até 30 de Dezembro de 2025. Fundamento: O presente aditivo encontra embasamento legal no artigo 107 da lei n.º 14.133/2021. Da ratificação: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO  
Gestor do Fundo

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1281/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA - TO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na AV. José Lopes de Figueiredo, s/nº - Centro, CEP: 77.693-000, inscrita no CNPJ (MF) nº. 37.425.451/0001-80, representada pelo seu Prefeito, o Sr. Manoel Francisco de Moura, brasileiro,

casado, Maior, Capaz, residente na fazenda nova gloria-zona rural de Abreulândia-TO.

CONTRATADO: VRP ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA. inscrito no CNPJ nº 27.648.471/0001-67, com sede na Acsv se 23, Av.Lo 03, Lote 15, sala 07-Plano Diretor Sul, Palmas-TO.CEP: 77.020-542.

VALOR: R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais) Pago em 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 38.400,00 (Trinta e oito mil e quatrocentos reais). VIGÊNCIA: 12(doze) meses contados a partir da assinatura do instrumento contratual.

DOTAÇÃO:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.11.18.122.0042.2.028 – Manutenção da Secretaria ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

FONTE DE RECURSO: 15000000000000 – Recurso Próprio.

FICHA:149

DO OBJETO DO CONTRATO: A CONTRATADA obriga-se a prestar à CONTRATANTE: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica ambiental.

Fundamentação Legal: Art. 75 inciso II da Lei 14.133/21

#### EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 199/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA - TO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na AV. José Lopes de Figueiredo, s/nº - Centro, CEP: 77.693-000, inscrita no CNPJ (MF) nº. 37.425.451/0001-80, representada pelo seu Prefeito, o Sr. Manoel Francisco de Moura, brasileiro, casado, Maior, Capaz, portador do RG Nº 437.888 2ª via SSP/TO e do CPF Nº. 851.771.641-87, residente na fazenda nova gloria-zona rural de Abreulândia-TO.

CONTRATADO: PROMAXIMA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, inscrito no CNPJ nº 16.538.909/0001-38, com sede na avenida Fernandes Lima, nº 08, sala 602, centenário officeletra A, CEP: 57.050-000, Farol, Maceió -AL

VALOR: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DOTAÇÃO:

Unidade Funcional : 03.04.04.122.0006.2.011- Manutenção das Atividades Administrativas

Elemento de Despesa: 33.90.39 – Pessoa Jurídica

Fonte: 150000000000 -Recursos Próprios

Ficha: 049

DO OBJETO DO CONTRATO: A CONTRATADA obriga-se a prestar à CONTRATANTE: O presente contrato tem por objeto a Contratação de Empresa especializada no fornecimento de assinatura para ferramenta de pesquisa comparação e inclusão de preços praticados pela administração pública e serviço de consultoria técnica na pesquisa de preços mercadológicos se mostra imprescindível para atender as exigências da instrução normativas 65/2021 do Ministério da economia orçamento e gestão Seges/me.

Fundamentação Legal: 14.133/21 art 72 inciso III.

